

PORTARIA N.º 44/DETRAN/2026, de 12/01/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,

autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 2178/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses para operar como Entidade Credora CODEMA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA, CNPJ n.º 60.849.197/0001-60, Código de Credenciamento 3086, estabelecida na ROD PRESIDENTE DUTRA, BAIRRO: VILA AUGUSTA, Município: GUARULHOS/SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Joane Toigo

Diretora de Veículos

Publicado no DOE nº 22.674 de 13 de janeiro de 2026, pg 21.